



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro - Tel. (18) 3701-1800
CEP 16.800-000 - Mirandópolis - Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL (2º TERMO ADITIVO)

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP**, CONTRATANTE e a empresa **FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. - SOFTWARE**, CONTRATADA, neste ato representado por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato n.º 007/2012 de licenciamento de uso e locação de sistema integrado de gerenciamento informatizado, com acompanhamento do suporte técnico, firmado pelas partes em 10/04/2012, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, vencendo em 31/12/2014.

Cláusula Segunda PREÇO

Pela prestação dos serviços até o mês de abril o valor mensal do contrato é de R\$ 1.172,61 (um mil cento e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

A partir do mês de maio o valor mensal do contrato será reajustado automaticamente pelo índice acumulado de abril de 2013 a abril de 2014 do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, conforme previsto na cláusula 10º do Contrato n.º 007/2012.

Cláusula Terceira CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Mirandópolis - SP, 02 de Janeiro de 2014.

Contratante:
EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
PRESIDENTE
RG 27.680.712 SSP - SP
Presidente

Contratada:
José Roberto Fiorilli
Sócio/Administrador

Testemunhas:

Nome:

Nome: